

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSA DE EXTENSÃO N.º 03/2016

A Faculdade da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Diretriz Institucional n.º 20/2015 realizará o Concurso Interno para **Bolsista** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Será destinada **01 vaga** para: Laboratório de Técnica Dietética.

02. Do curso:

Os alunos bolsistas deverão estar regularmente matriculados no curso de Nutrição.

03. Das atribuições do bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none">• Seguir e fazer cumprir o regulamento do Laboratório de Técnica Dietética.• Auxiliar na implementação e programação das atividades pedagógicas e de serviços aprovados pela direção e coordenação do curso de graduação em Nutrição.• Auxiliar o professor na orientação do uso correto dos equipamentos e utensílios do laboratório.• Organizar notas fiscais de recebimento dos insumos e fechar custos das aulas práticas no Laboratório de Técnica Dietética.• Realizar inventário físico e de produtos alimentícios, quando necessário.• Preencher planilha de controle de temperatura dos equipamentos.• Conferência, divisão e pesagem dos ingredientes para a preparação das receitas culinárias destinadas às aulas práticas.• Organizar as bancadas do laboratório de Técnica Dietética antes e no final das aulas práticas.• Participar das aulas práticas no laboratório de Técnica Dietética juntamente com o professor titular, quando possível.• Auxiliar os acadêmicos no manuseio dos	<ul style="list-style-type: none">• Substituir supervisor;• Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula;• Elaborar ou corrigir provas e exames;• Acumular monitorias e bolsas;• Atribuir notas e frequência a alunos; Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

equipamentos e utensílios no laboratório, na pesagem dos alimentos, assim como no preenchimento da Ficha Técnica de Preparação.	
---	--

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades do bolsista será de 14/03/2016, até 09/12/2016.

05. Da carga horária:

A carga horária para o bolsista é de 20 horas semanais. Dividas da seguinte forma:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h	8h às 12h

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **07 a 09 de Março de 2016**, mediante o envio dos documentos a seguir, para o e-mail da professora Daniela Ewald (daniela.ewald@fsg.br), mediante apresentação dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Histórico Escolar FSG;
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como bolsista em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. ter concluído as disciplinas de Higiene e Legislação de Alimentos; Técnica Dietética I e Técnica Dietética II.
- III. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- IV. não estar exercendo funções de monitor ou bolsista em outro projeto/disciplina;
- V. entregar todos os documentos necessários;
- VI. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;

III. entrevista com a professora responsável pelo Laboratório.

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa de extensão levará em conta o número de créditos cursados e a integralização do currículo acadêmico, bem como a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os bolsistas contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, aulas práticas, oficinas culinárias e cursos de extensão que acontecerão no Laboratório de Técnica Dietética, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 04 de Março de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2016/1:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Conta Corrente ou Poupança (em seu nome):	
Já foi bolsista/monitor anteriormente na FSG ou em outra faculdade?	
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual? _____	
O que o motivou a inscrever-se para bolsa de extensão?	